



PORTARIA Nº 0878/2021 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0035991-78.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0143.2876.0004/2021 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006, sem a homologação do Estágio Probatório em razão de inexistência de avaliação funcional.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109322-3	INDAIA FARIAS DE SOUZA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	08/01/2016
			3ª/III	3ª/IV	08/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	08/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de maio de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 37251966. Cód. CRC: FD5B315
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 27/05/2021 17:20, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

